

Diário Oficial

novacampina.sp.gov.br
do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 970

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Ato de autorização	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação para Posse	4
Convocação	4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 106 DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1175/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** a **Sra. Rosangela Aparecida de Souza**, portador do RG nº 27.054.524-4 e inscrito no CPF nº 182.270.538-07 e, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças, e como **Fiscal Contratual** o **Sr. Lucas de Jesus Bernardo Praxedes**, portador do RG nº 45.694.750-4 e inscrito no CPF nº 419.817.368-08 ocupante do cargo de Coordenador de Informática e Telecomunicação, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **1175/2025**, tendo como **objeto: Serviço De Sistema Web Para Gestão Eletrônica E Processos Digitais Com Assinatura Eletrônica em Lote** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 24 de Março de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 109 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1069/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr.**

Marcelo Alfredo de Oliveira, portador do RG nº 24.292.218-5 e inscrito no CPF nº 110.195.038-23, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração Regional, e como **Fiscal Contratual** o **Sr. Paulo Antonio de Oliveira**, portador do RG nº 29.818.574-X e inscrito no CPF nº 204.871.438-25 ocupante do cargo de Coordenador de Zeladoria Regional, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **1069/2025**, tendo como **objeto: Aquisição de elevador automotivo** so âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de março de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 110 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1214/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Lucas de Jesus Bernardo Praxedes**, portador do RG nº 45.694.750-4 e inscrito no CPF nº 419.817.368-08 ocupante do cargo de Coordenador de Informática e Telecomunicação, e como **Fiscal Contratual** o **Sr. Carlos Eduardo de Oliveira dos Santos**, portador do RG nº 52.240.758-4 e inscrito no CPF nº 400.218.458-75 ocupante do cargo de Chefe de Seção de Informática, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **1214/2025**, tendo como **objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e de informática** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de Março de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior



Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 108 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 741/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Heber Rodrigues de Proença**, portador do RG nº 41.204.721-4 e inscrito no CPF nº 310.329.108-60 e, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer, e como **Fiscal Contratual** a **Srª Elenice Ribeiro dos Santos**, portadora do RG nº 26.366.835-6 e inscrita no CPF nº 182.270.598-30, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **741/2025**, tendo como **objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e limpeza de caixa d'água.** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de março de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTAINERS DE LIXO DE 1000 LITROS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 012/2025 - Proc. Adm. Nº. 1078/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 10/04/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 10/04/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Dispensas - Aviso de Abertura

Aviso de Dispensa Eletrônica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a disputa, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: SERVIÇO DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MADEIRAS, PLÁSTICOS E METAIS, conforme melhor especificado no Edital nº 024/2025 Dispensa Eletrônica nº. 020/2025 - Proc. Adm. Nº. 0805/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 03/04/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 03/04/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras Licitações.

Aviso de Dispensa Eletrônica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a disputa, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: SERVIÇO DE SISTEMA PARA AUTOMATIZAÇÃO DE ATENDIMENTO VIA WHATSAPP E WEBCHAT, conforme melhor especificado no Edital nº 022/2025 Dispensa Eletrônica nº. 021/2025 - Proc. Adm. Nº. 0690/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 04/04/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 04/04/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras Licitações.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº 001/2023; Processo Administrativo (principal) nº 4547/2022 e (apenso) nº 907/2023; Objeto: Prestação de serviços de atividades esportivas na modalidade Futsal/Futebol; informa que firmou o Aditivo II prazo, em mais 12 (doze) meses, passando a findar-se em 28 de março de 2026, com a empresa contratada: FABIO FONTES OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 13.169.864/0001-83, mantendo as demais condições pactuadas.(Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 687/2022; Dispensa nº 043/2022; Objeto: Locação de Imóvel para acomodação das dependências e instalações do Espaço da Cidadania; informa que firmou aditivo III prazo, em mais 12 (doze)



meses, passando a findar-se em 22 de março de 2026, corrigindo o valor anteriormente pactuado em 8,44%, com base no IGP-M (Índice Geral de Preços do mercado), passando a ser pago em parcelas mensais de R\$ 1.657,00 (mil e seiscentos e cinquenta e sete reais), totalizando o montante de R\$ 19.884,00 (dezenove mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), Locador(a): FERNANDA GONÇALVES RODRIGUES, inscrita no CPF nº 504.583.918-75, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Ato de autorização

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº 020/2025 do Processo Administrativo nº. 1173/2025; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 019/2025 nos termos do art. 75, inciso IV (a) da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 61.591.459/0007-97, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 60.000KM ÔNIBUS FSF-0F72; VALOR: R\$ 6.154,24 (Seis mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação para Posse

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2023.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Concurso Público de Prova e Títulos Nº 001/2023** nomeada pela Portaria nº 175, de 06 de Julho de 2023, **DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para posse no dia **01 de Abril de 2025, as 08h30min.**

CARGO: 1.02 - MOTORISTA

07º lugar: ARNALDO SUSKI PAULINO

De acordo com o item 3.3.10 do Edital de Abertura 001/2023 - Estabelece a não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição, caracteriza a ELIMINAÇÃO do candidato, portando, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

CARGO: 1.02 - MOTORISTA

06º lugar: ROGERIO OLBERG DAS DORES

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 27 de Março de 2025.

A Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2020.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Concurso Público de Prova e Títulos Nº 001/2020** nomeada pela Portaria nº 205, de 04 de Novembro de 2019, **DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para posse no dia **01 de Abril de 2025, as 08h30min.**

CARGO: 2.09 - FISCAL MUNICIPAL

05º lugar: LUCAS DOS SANTOS

De acordo com o item 3.3.8 do Edital de Abertura 001/2020 - Estabelece a não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição, caracteriza a ELIMINAÇÃO do candidato, portando, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

CARGO: 2.09 - FISCAL MUNICIPAL

04º lugar: VINICIOS SOUZA VAZ

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 27 de Março de 2025.

A Comissão

Convocação

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS Nº. 006/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2024 para a vaga listada abaixo, cujos resultados de classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina - Edição nº. 795 do dia 04 de Julho de 2024, para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme exigência do cargo.



2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.jus.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site <https://www2.ssp.sp.gov.br/>;

13. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos, se for dependente e estiver cursando faculdade até 24 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos quatro anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Documento comprobatório de experiência profissional declarada;

16. Registro na entidade de classe respectiva.

Os exames médicos serão realizados no dia 01 (um) de Abril de 2025, aos candidatos que preencheram os requisitos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

DATA: 31 de Março de 2025 (segunda-feira)

HORÁRIO: 15h00min

22º lugar: LIZ MARA DOS SANTOS NUNES

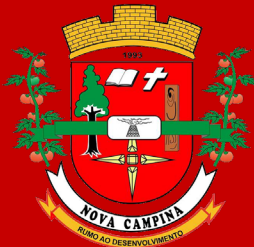
23º lugar: ERICA FARIA TEIXEIRA MORAIS

24º lugar: GEDIVANE BRISOLA FERREIRA

Conforme o disposto no item 3.3 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de Março de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal de Nova Campina



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

Felipe Rodrigues Guimaraes
Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Jairo Pires de Camargo
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b4da-a8e9-217f-52cb-b5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 970, ano V, veiculado em 27 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 27/03/2025 às 17:07:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b4da-a8e9-217f-52cb-b5>